

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: FOZ DO JORDAO

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024**

JOCELI ALMEIDA DE MORAES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	FOZ DO JORDÃO
<b>Região de Saúde</b>	5ª RS Guarapuava
<b>Área</b>	235,40 Km²
<b>População</b>	4.925 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/10/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE FOZ DO JORDAO
<b>Número CNES</b>	6762263
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01603719000180
<b>Endereço</b>	RUA PADRE EMILIO BARBIERI 439 CENTRO
<b>Email</b>	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
<b>Telefone</b>	42-3639-8153

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2024

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	FRANCISCO CLEI DA SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	JOCELI ALMEIDA DE MORAES
<b>E-mail secretário(a)</b>	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	42988254221

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2024

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		622.185	6244 10,04

CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3973	8,84
CANDÓI	1512.768	15174	10,03
CANTAGALO	583.539	10799	18,51
FOZ DO JORDÃO	235.399	4925	20,92
GOIOXIM	702.47	6531	9,30
GUARAPUAVA	3115.329	188710	60,57
LARANJAL	559.505	5575	9,96
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	33103	49,32
MARQUINHO	511.147	4521	8,84
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	12287	10,73
PALMITAL	815.893	12967	15,89
PINHÃO	2001.586	30472	15,22
PITANGA	1663.747	34513	20,74
PORTO BARREIRO	361.982	3078	8,50
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	50428	21,85
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	6543	7,84
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	14234	19,08
TURVO	902.246	14443	16,01
VIRMOND	243.176	3842	15,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

#### ● Considerações

O Conselho Municipal de Saúde constitui-se no órgão máximo do SUS do município, em caráter permanente, com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras. Atuam na formulação de estratégias, acompanhamento, controle e avaliação da execução da política de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade nas ações dos serviços de saúde.



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No 2º (segundo) quadrimestre, que compreendem os meses: **maio à agosto/2024**, no setor de imunização não foram realizadas campanhas de vacinação, porém a vacina da Influenza (gripe) ainda está disponível na sala de vacina para toda a população. A vacina da Poliomielite (VOP/Gotinha) estará sendo administrada até dia 28 de setembro, a partir desta data a vacina aplicada será a VIP (contra a poliomielite também - IM), conforme orientações e protocolo do Ministério da Saúde. Como ocorreu no 1º (primeiro) quadrimestre as vacinações nas escolas, nas creches e estabelecimentos comerciais, vimos que neste 2º (segundo) quadrimestre que surtiu efeito e as escolas tiveram uma boa adesão a vacinação, atualizando assim as cadernetas de vacinas. Com as mudanças de temperaturas oscilando diariamente, temos que ficar em alerta com a Dengue. A secretaria de saúde recebeu testes para a Dengue, porém tanto profissionais de saúde, quanto a população devem ficar vigilantes com a prevenção da doença. Com relação ao COVID não foi diagnosticado nenhum caso, mas também têm testes disponíveis na Unidade Básica de Saúde. Em geral, os atendimentos continuam de forma integral.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	197	181	378
5 a 9 anos	181	171	352
10 a 14 anos	144	143	287
15 a 19 anos	153	168	321
20 a 29 anos	360	372	732
30 a 39 anos	269	298	567
40 a 49 anos	281	325	606
50 a 59 anos	252	278	530
60 a 69 anos	188	213	401
70 a 79 anos	100	108	208
80 anos e mais	39	45	84
<b>Total</b>	<b>2164</b>	<b>2302</b>	<b>4466</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/10/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
FOZ DO JORDAO	89	75	75	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/10/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	28	12	13	18
II. Neoplasias (tumores)	12	36	39	38	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	5	12	12	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	1	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	2	7	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	28	44	38	67
X. Doenças do aparelho respiratório	35	18	90	97	105
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	16	30	22	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	3	4	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	2	4	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	12	20	9	20
XV. Gravidez parto e puerpério	52	47	48	40	53
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	4	3	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	1	1

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	10	8	4	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	13	19	28	26
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	6	6	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>237</b>	<b>227</b>	<b>342</b>	<b>343</b>	<b>424</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 24/10/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	12	1	1
II. Neoplasias (tumores)	10	9	8	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	2	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	11	9	6
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	6	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	5	5	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>45</b>	<b>40</b>	<b>39</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 24/10/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No 2º (segundo) quadrimestre de 2024 as doenças do Aparelho Respiratório ainda continuam em maior proporção, seguido das doenças do Aparelho Circulatório e das Neoplasias.



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.490
Atendimento Individual	12.798
Procedimento	17.028
Atendimento Odontológico	1.087

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	23693	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1310	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	27286	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	24	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>52313</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril



2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1352	-
<b>Total</b>	<b>1352</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro  
Data da consulta: 24/10/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os programas são alimentados de acordo com cada setor como por exemplo no setor de Epidemiologia: **SINAN** (Notificações Compulsórias), **SIVEP** (monitorização das diarreias semanais), **SISLOGLAB** (recebimento e estoque de testes rápidos - HIV, Sífilis, Hepatite B e C), **SIM** (Sistema de Informação de Mortalidade), com investigações de óbitos fetais, **MIF** (Mulher em Idade Fértil), do Setor de Imunização: **SIES** (Recebimento e movimentação das vacinas), **E-SUS PEC** (registros das doses de vacinas aplicadas), **SIPNI** (Registro de vacinas de Campanhas), **GSUS** (Imunos Especiais), **SISAVAIMUNO** (Sistema onde são colocados Imunos sob suspeita), **ESAVI** (Sistema de Notificação de Suposta Reação Vacinal). E também outros Programas de Faturamento da Unidade Básica de Saúde, bem como: **CNES** (Cadastro Nacional Estabelecimentos da Saúde), **SIA** (Sistema de Informação Ambulatorial), **SISAB** (Produção dos atendimentos realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde), **BPA/FAE** (Produção dos exames de sangue pactuados através da 5ª Regional de Saúde), **E-SUS** (Produção de todos os atendimentos realizados pela Atenção Básica do município).

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	0	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	4	0	2	6
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os procedimentos realizados na Unidade Básica de Saúde são encaminhados diariamente e mensalmente à Secretaria do Paraná e também ao Ministério da Saúde, através dos Sistemas de cada segmento.



## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	3	7	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 04/11/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	9	10	11	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	3	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 04/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS  
Sem alterações no quadro profissional nesse período.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e pleno funcionamento de todos os setores da Secretária Municipal de Saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	145.000	625.000	160.000	Número	68.226,00	42,64
Ação Nº 1 - Garantir assistência integral a população.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso à população a todos os serviços ofertados no âmbito da atenção básica, intensificando através das políticas de Saúde da mulher, da criança, do idoso, do homem ..., permitindo assim, o funcionamento adequado com atendimento integral aos serviços a todos os usuários.									
Ação Nº 3 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.									
<b>DIRETRIZ Nº 2 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL</b>									
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Conselho Municipal de Saúde deliberando e em pleno funcionamento com reuniões dos membros periodicamente e realização de Conferência Municipal de Saúde, de acordo com a demanda estabelecida.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	5.000	26.000	7.000	Número	1.763,00	25,19
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Fiscalizar , avaliar, aprovar e monitorar os projetos e programas propostos pela Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir que sejam realizadas reuniões mensais pelo Conselho Municipal de Saúde com objetivo de prestar contas de todos os gastos ocorridos quadrimestralmente pelo setor de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos, bem como, despesas com capacitação para os Conselheiros municipais de saúde									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE</b>									



**OBJETIVO Nº 3.1 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos (Utilitários e Sanitários) para transporte dos pacientes em tratamento TFD (Tratamento Fora Domicílio).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	630.000	1.730.000	360.000	Número	116.482,00	32,36
<p>Ação Nº 1 - os serviços de consulta e exames especializados, cirurgia eletivas, são referenciados e agendados através do Sistema Estadual CARE- Paraná e o E-Saúde, e quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são enviados via TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para atendimentos realizados nos municípios de Ivaiporã, Campo Largo e Curitiba</p> <p>Ação Nº 2 - O serviço de transporte sanitário realiza o transporte programado (transferências de urgência e emergência) de pacientes para atendimentos no município de Campo Largo (Hospital do Rocio) no município de Ivaiporã (Hospital Regional) e na cidade de Guarapuava (Instituto Virmond e ao Hospital São Vicente) também são encaminhados ao Hospital Santa Clara na cidade de Cândói-PR, porta de entrada de referência dos encaminhamentos do município.</p> <p>Ação Nº 3 - a reestruturação da frota dos veículos da saúde, veículos novos adquiridos para o transporte dos pacientes, proporcionando maior qualidade aos usuários. Contamos com os seguintes veículos de transporte sanitário eletivo citados a seguir:</p> <p>Ação Nº 4 - Transporte de urgência e Emergência: 01 Ambulância RHB-7E63 - (Atenção Primária), 01 Ambulância AZB-1794 (APSU), 01 Ambulância BAY-513; Transporte de pacientes para tratamento fora do município: 02 Vans Ducato BAE-3189, BCL -1667 (APSUS), 02 Veículos HB20: BEO-4H53, BEO-4H54; Transportes de usuários/pacientes para consultas e Exames Guarapuava: 01 Veículo PALIO BAO-9764 (Pronto Atendimento), 01 Micro-ônibus BCW-3E78 e</p> <p>Ação Nº 5 - Transporte Sanitário para otimizar os atendimentos realizados pelas Equipes da Saúde da Família sendo os seguintes veículos: 01-GOL BEW-9A56; 01-GOL BEW-8I07;01-GOL RHJ-7J46; 01 POLO TRACK SEQ-4G20; 01 POLO SEQ-4G19</p> <p>Ação Nº 6 - Transporte de profissionais da Vigilância Epidemiológica (Vigilância Sanitária, Endemias e Vacinas) - 01 veículo GOL BDB-8G13 (Farmácia) 01 veículo GOL BDB-8G12 (Vigia SUS)</p>									

**DIRETRIZ Nº 4 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE****OBJETIVO Nº 4.1 - Obra construída, Ampliação e Reforma.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número	2022	35.000	410.000	125.000	Número	1.000,00	0,80
<p>Ação Nº 1 - Essa reforma visa a adequação a estruturação, ofertando acessibilidade, com acesso de rampas para melhor locomoção dos pacientes, visando também a substituição e recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes, pinturas e outros serviços necessários para melhorias sem acréscimo de área ou modificação da disposição dos ambientes existentes na estrutura da Unidade de Saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - O repasse de recursos para reforma, de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária em saúde do Estado do Paraná, está regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde SESA nº765/2019, estamos aguardando a liberação do repasse financeiro para o início da reforma na UBS.</p>									

**DIRETRIZ Nº 5 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de Saúde do município.**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contração de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	6.330.000	28.009.000	160.000	Número	151.654,00	94,78
Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todos os RN (recém-nascidos) do município ao Programa de Puericultura.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de promoção/prevenção à saúde alusivas as cores do mês correspondente, como exemplo: Outubro Rosa, Novembro Azul entre outras.									
Ação Nº 3 - ampliar as atividades do Programa Hiperdia, segundo as diretrizes do PLANIFICASUS									

Ação Nº 4 - Fortalecer as redes de Atenção à Saúde, garantindo assistência integral a toda população.

Ação Nº 5 - garantir a todos os usuários o acesso dos diferentes níveis de complexidade, através de convênios e consórcios da saúde

**DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Atendimento Integral da Atenção Básica a toda a população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos munícipes; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	2.925.000	13.325.000	3.500.000	Número	3.515.495,00	100,44

Ação Nº 1 - Realização de ações de promoção prevenção na cura das patologias bucais.



Ação Nº 2 - Garantia de acesso a referência Hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (fonoaudióloga, ortodontia preventiva etc), de forma programada e negociada com mecanismos de regulação.

Ação Nº 3 - Ações para diagnóstico, reabilitação e controle das patologias bucais, visando à prevenção dos quadros de agravamento e complicações decorrentes da hipertensão e diabetes.

Ação Nº 4 - Realização de ações e campanhas na realização de exames citopatológico.

Ação Nº 5 - Realizar mensalmente a puericultura em crianças menores de 02 anos

Ação Nº 6 - realizar consultas de Pré Natal

Ação Nº 7 - Realização de exames de ultrassons obstétrico e endovaginal, juntamente com consulta ginecológica

Ação Nº 8 - Consulta com a Equipe de Enfermagem

Ação Nº 9 - Realizar testes rápidos (sífilis, HIV, Hepatites virais).

#### DIRETRIZ Nº 7 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS)

##### OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as atividades em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	280.000	1.300.000	340.000	Número	303.778,00	89,35

Ação Nº 1 - Os serviços de consultas e exames especializados, cirurgias eletivas, são referenciados e agendados através do sistema Estadual CARE - Paraná e o E-Saúde. E quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são enviados via TFD (Tratamento Fora Domicílio) para os atendimentos no município de Curitiba e Campo Largo

Ação Nº 2 - OS pacientes considerados de alta complexidade, principalmente nas áreas de cardiologia, ortopedia, neurologia e UTIs, são encaminhados para hospitais de referência em procedimentos VIA SUS, e quando se faz necessários os mesmos são encaminhados via regulação Central de Leitos.

Ação Nº 3 - O município disponibiliza transporte sanitário coletivo para os pacientes diariamente para os hospitais e clinicas especializadas conveniadas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª regional de Saúde (CIS 5ª Regional de Saúde)

#### DIRETRIZ Nº 8 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

##### OBJETIVO Nº 8.1 - Atendimento à população com dispensação de medicamentos como insumo ao tratamento, visando ao acesso em seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	480.000	2.070.000	530.000	Número	369.995,00	69,81

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais responsáveis pela entrega/dispensação de medicamentos, através de ações de educação permanente.

Ação Nº 2 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos e insumos para o abastecimento dos serviços da saúde do município.

#### DIRETRIZ Nº 9 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

##### OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção das ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------



<p>1. Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.</p>	<p>Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância</p>	<p>Número</p>	<p>2022</p>	<p>200.000</p>	<p>953.000</p>	<p>251.000</p>	<p>Número</p>	<p>173.211,00</p>	<p>69,01</p>	
<p>Ação Nº 1 - Realizar campanhas extras de vacinação, testagem rápida e coleta de exame de citopatológico</p>										
<p>Ação Nº 2 - Promoção à prevenção com a realização das campanhas. Quanto mais cedo o diagnóstico mais rápido o tratamento e cura, sendo que muitas pessoas trabalham e não conseguem vir durante a semana, tendo essa possibilidade de vir até a UBS nos sábados.</p>										
<p>Ação Nº 3 - Inspeção e licenciamento de 100% dos Estabelecimentos definidos como de alto risco pela Resolução 1034/2020;</p>										
<p>Ação Nº 4 - Monitoramento e registro da potabilidade da água para consumo humano.</p>										
<p>Ação Nº 5 - Ações de inspeção e vigilância nos Estabelecimentos públicos e privados relativos à segurança e saúde do trabalho, bem como, investigação e notificação de acidente de trabalho graves.</p>										

**DIRETRIZ Nº 10 - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Manutenção dos serviços à população através dos atendimentos em Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1.495.000	6.905.000	1.800.000	Número	942.082,00	52,34

Ação Nº 1 - Os serviços disponibilizados nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) prestam atendimento à saúde a toda a população no Âmbito da Atenção Primária, oferecendo cuidados preventivos, paliativos à promoção à saúde em toda a rede de atendimento do SUS em nosso município.

Ação Nº 2 - As equipes de Estratégia de Saúde da Família na Unidade Básica do município sempre que possível e quando há disponibilização de cursos ofertados pela Regional de Saúde e também em outros segmentos, os profissionais buscam estes cursos para o aperfeiçoamento e qualificação para o desenvolvimento inter, intrapessoal e toda equipe que compõem a ESF do município.

Ação Nº 3 - Manutenção do Programa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.

Ação Nº 4 - Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes, de consumo, equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 5 - capacitação programática com calendário e metas definidas para toda equipe

**DIRETRIZ Nº 11 - AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19**



**OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde, com adaptações nos atendimentos em Atenção Básica (Urgência e Emergência). Aquisição de insumos, medicamentos e atendimento qualificado aos munícipes.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

<p>1. Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.</p>	<p>Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância</p>	<p>Percentual 2022</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>22,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>20,00</p>	<p>90,91</p>	
<p>Ação Nº 1 - Devido aos casos de COVID-19 terem atenuado significativamente é realizado coletas na UBS (Unidade Básica de Saúde), quando há pacientes com casos suspeitos de sintomas gripais há mais de 03 (três) dias, pois pode o resultado do exame dar falso/negativo se realizado antes de 03 (três) dias , quando há contato com alguém infectado.</p>									



Ação Nº 2 - Conforme orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde) a qual decretou fim da pandemia , voltamos ao atendimento direcionado a Promoção, Prevenção da Saúde reestabelecendo o fluxo de atendimento

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	160.000	68.226
	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	7.000	1.763
301 - Atenção Básica	Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	360.000	116.482
	Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	125.000	1.000
	Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).	160.000	151.654
	Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos munícipes; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os Atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	3.500.000	3.515.495
	Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	340.000	303.778
	Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	530.000	369.995
	Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	1.800.000	942.082

305 - Vigilância Epidemiológica	Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.	251.000	173.211
	Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõem sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.	22,00	20,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	110.222,53	1.892.727,11	469.405,46	22.190,33	N/A	N/A	863,00	9.614,00	2.505.022,43
	Capital	N/A	2.314,39	N/A	27.759,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.073,39
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	97.841,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.841,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	141.407,95	N/A	1.546,11	N/A	N/A	N/A	N/A	142.954,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.647,00	664,42	33.773,85	25.178,18	N/A	N/A	N/A	N/A	65.263,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 04/11/2024.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Todos os recursos da SMS (Secretaria Municipal de Saúde), estão sendo executados, conforme as despesas programadas pelos órgãos competentes.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 04/11/2024.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

#### Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 24/10/2024

11:30:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 24/10/2024

11:30:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 24/10/2024

11:30:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO JORDÃO**



Conforme audiência pública realizada no dia 27 de setembro de 2024, segue abaixo demonstrativo relacionado a execução do Plano Municipal de Saúde pactuado para 2024, a saber:

Descrição da Ação	Produto esperado	Unidade	META FISICA		META FINANCEIRA	
			PROGRAMADA	EXECUTADA	PROGRAMADA	EXECUTADA
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA SAÚDE	Organizar as conferências Municipais de Saúde através da equipe que contemple segmentos administrativos, de Vigilância em Saúde, da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal; Apoiar os processos e ações de capacitação das Lideranças Comunitárias e população em geral, em conjunto com C.M.S; Realizar assistência integral a saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de saúde do município.	Manutenção	12	08	De: 180.000,00	68.226,98
JUSTIFICATIVA:						
MANUTENÇÃO CONSELHO E REALIZACAO DE CONFERENCIAS	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de conferências municipais. Espaço próprio conselho.	CONSELHO	01	08	De: 1.763,75	0,00
JUSTIFICATIVA:						
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E OU EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.	Aquisição de veículo para transporte de pacientes em caráter emergencial. Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, informática, mobiliários, utensílios e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento das atividades junto as unidades de saúde.	Unidades Equipadas	04	03	De: 240.000,00 Para: 834.918,50	116.482,25
JUSTIFICATIVA:						
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção, ampliação, reformas e melhorias nas unidades de saúde.	Unidades de Saúde	04	--	De: 130.000,00 Para: 105.300,00	1.000,00
JUSTIFICATIVA:						



ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	<p>Capacitação programática com calendário e meta definida com toda a equipe da secretaria de saúde, com compensação em plano e cargos e salários;</p> <p>Elaboração e implementação imediata de plano de cargos e salários dos efetivos da Secretaria de Saúde;</p> <p>Manutenção em geral das atividades de assistência médica e odontológica</p>	<p>% População assistida</p>	<p>80</p>	<p>70</p>	<p>De 4.795.000,00 P/ 4.989.424,99</p>	<p>3.515.495,98</p>
JUSTIFICATIVA:						
ATENDIMENTO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<p>Realizar e manter o atendimento dos serviços de saúde especializados à população em parceria com o estado e a união, fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS para aumento da oferta de consultas especializadas.</p> <p>Prestar serviços de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em parceria com o estado e a união.</p>	<p>% População assistida</p>	<p>20</p>	<p>15</p>	<p>De: 50.000,00 Para: 190.174,72</p>	<p>151.654,72</p>
JUSTIFICATIVA:						
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS)	<p>Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio.</p>	<p>% População assistida.</p>	<p>60</p>	<p>40</p>	<p>De: 600.000,00 para 676.424,68</p>	<p>303.778,47</p>
JUSTIFICATIVA:						

PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	<p>Manter 02 equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao programa Saúde da Família.</p> <p>Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.</p> <p>Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados aos Agentes comunitário de Saúde.</p> <p>Despesas com pagamento de pessoal para o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde bucal.</p> <p>Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados ao atendimento de saúde bucal.</p>	% População assistida	100	90	De: 2.450.000,00  Para: 2.525.191,31	942.082,11
JUSTIFICATIVA:						
ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Impedir epidemias de doenças infecto contagiosas	% Demanda vacinas	80	70	De: 190.000,00 para 281.104,82	173.211,70
JUSTIFICATIVA:						
AÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTES	Prioridade a criança e adolescente	Nº	100	0	De: 80.000,00	31.008,32
JUSTIFICATIVA:						
PROGRAMAS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-Ações da assistência farmacêutica - Manutenção do Programa Qualifar e farmácia Paraná; - ampliar a farmácia municipal	% População assistida	60	50	480.000,00 Para: 484.388,63	369.995,82
JUSTIFICATIVA:						
<b>INICIAL: R\$ 9.200.000,00</b>						<b>ORÇAMENTO</b>
			<b>ATUAL</b>	<b>10.351.927,65</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>6.315.727,19</b>



Itamara Presa Hilário  
CRC nº057712/O-5

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/11/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias realizadas no período realizado, bem como, de maio à agosto/2024.



## 11. Análises e Considerações Gerais

Os atendimentos continuaram de forma integral neste 2º (segundo) quadrimestre, ainda foram notificados casos de Dengue neste período com certa diminuição de pessoas contaminadas. Teve casos esporádicos de COVID-19. Ainda não iremos receber a vacina contra a Dengue, sendo apenas alguns municípios contemplados do Paraná e algumas regiões do Brasil. As notificações que mais ocorreram neste período foram atendimento antirrábico (mordida dos cachorros, atendimento por acidente de animal peçonhento, e alguns casos de sífilis e toxoplasmose). Deu-se seguimento das doações de sangue, onde os doadores do município disponibilizaram um pouco de seu tempo para se deslocarem até o Hemocentro na cidade de Guarapuava-PR, essas doações ocorrem uma vez ao mês. Os exames de preventivos (Papanicolau) continuam sendo realizados todas as quartas e sextas-feiras. Os testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) também continuam sendo realizados. Neste período dois pacientes de Tuberculose encerraram o tratamento, temos uma paciente em tratamento de ILTB. As puericulturas estão sendo realizadas por cada enfermeira da Estratégia Saúde da Família, os atendimentos pela Equipe correspondente a sua área e micro área. Os atendimentos na Atenção Básica continuam de forma integral nas Unidades Básicas do município.

---

JOCELI ALMEIDA DE MORAES  
Secretário(a) de Saúde  
FOZ DO JORDÃO/PR, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

### Introdução

- Considerações:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

### Auditorias

- Considerações:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem considerações à ponderar pelo **C.M.S** (Conselho Municipal de Saúde) no período correspondente - Maio à Agosto/2024.

Status do Parecer: Avaliado



FOZ DO JORDÃO/PR, 04 de Novembro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Foz Do Jordão





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº005/2024**

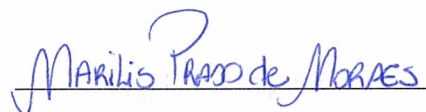
FOZ DO JORDÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO 2º R.D.Q.A  
(RELATÓRIO DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE ANTERIOR) – 2024  
DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-  
PR.**

**Art.1.** O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 31 de Outubro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

**Resolve:**

**Art.2.** Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores da Saúde (*resultado do 2º Quadrimestre*) do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2024.



**MARILIS PRADO DE MORAES**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**





---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

---

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO N°005/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO N°005/2024

FOZ DO JORDÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO 2º R.D.Q.A (RELATÓRIO  
DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) –  
2024 DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.**

**Art.1.** O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 31 de Outubro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

**Resolve:**

**Art.2.** Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores da Saúde (*resultado do 2º Quadrimestre*) do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2024.

**MARILIS PRADO DE MORAES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Joselaine Presa  
**Código Identificador:**F5674571

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/11/2024. Edição 3145  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

